

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2263/2024

SÚMULA: Nomeia Comissão Multidisciplinar e Multiprofissional de Ibema, para a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente – SGD (Sistema de Garantia de Direitos) e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Multidisciplinar e Multiprofissional de Ibema, para a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente – SGD (Sistema de Garantia de Direitos), com os seguintes membros:

Representantes da Escola Municipal Octavio Simioni:

Cristiani de Fátima Pimentel
Francielli Sampaio Pereira Borsoi

Representantes da Escola Municipal Getúlio Vargas:

Evanilda Cardoso de Oliveira
Roseli Aparecida de Souza Gonçalves

Representantes do CMEI Iolanda Stadler Lovato:

Neura Salete Tessari
Marta Regina dos Santos Zeni

Representantes do CMEI Ildo Vigo:

Neusa Caresia
Vandreia Comiran Fernandes

Representantes do Colégio Sagrada Família:

Regiane Roth
Ronaldo Rangel

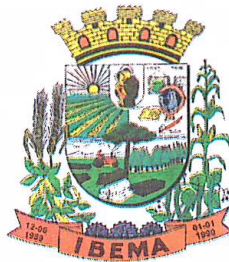
Representantes do Colégio Estadual José de Anchieta:

Neusa Kemmrich Ballottin
Andreia Pereira

Representantes da Escola Jean Marc Itard:

Simoni Matulle Savio Gemelli
Marlene Rocha de Albuquerque

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Representantes da Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Simone Beatriz Ferrari
Adriane Fiorentin dos Santos
Renata Maria Broetto

Representantes do Centro de Referência da Assistência Social:

Marilei Vieira Prechlak
Vanieli de França dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Joilson Araujo
Mayara Thome

Representantes do Centro de Saúde:

Lucimara de Lurdes Nadal
Denise Aparecida Curtis

Representantes da Clínica da Mulher:

Diogo Gawlik
Franceli de Fatima Ferreira Tonassevski

Representante da Secretária Municipal de Educação:

Melissa Gomes dos Santos de Barros
Ediane Aparecida Goedert Tobaldini
Dirlene Fogaça

Art. 2 ° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 2071/2023 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 08 de abril de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita